



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1884

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Resolução nº 026/2025

Projeto de Resolução nº 026/2025
29/01/2025
Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao senhor João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos).

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao senhor João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos).

Artigo 2º. A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____
JANEIRO DE 2025.**

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
Vereadora





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Pernambuco, João Henrique de Andrade Lima Campos é o atual Prefeito da Cidade do Recife.

João Campos começou sua atividade política como militante do PSB.

Nas eleições de 2014, rodou todo o Estado de Pernambuco na rede de apoio que elegeu o governador Paulo Câmara e foi eleito Secretário de Organização do Partido.

Em 2016, passou a ocupar a Chefia de Gabinete do Governo de Pernambuco, onde participou da articulação de ações importantes como a implementação de jornada de trabalho para Servidores Estaduais responsáveis por pessoas com deficiência.

Em 2018 foi eleito o Deputado Federal mais votado da história de Pernambuco, o mais votado do Nordeste e quinto mais votado do Brasil.

Exerceu um mandato de destaque na Câmara dos Deputados, sendo o criador e relator da CPI do Óleo; coordenador da Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Renda Básica. Também foi vice-líder do PSB na Câmara e membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 2020, foi eleito pela Frente Popular do Recife, Prefeito da Cidade do Recife, sendo reeleito em 2024, com 78,11% dos votos válidos.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://civildatransparencia.org.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091513.pdf>
assinado por: idUser 231

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D725C30F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1881

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ALDO RODRIGUES ALBINO

(ALBINO)

ite

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)

2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:DB081FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1882

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENEVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:7D6C6D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1883

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. José Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Prof. José Wilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENEVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:53D083F9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1884

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.int/transparencia/Municipal/download/34-20250429091513.pdf
assinado por: idUser 231

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(Marcos de Zaqueu)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:A8642029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.



FEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de buições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, o(a) servidor(a) deste município **ILDERLANE DE LIMA SILVA**, matrícula nº. **11.269**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI**, matrícula nº. **27.095**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C63F0069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, o(a) servidor(a) deste município **SUENIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **8.333**, titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Ouvidoria, permutando com o(a) servidor(a) **LAUDERLANE GOMES DAS NEVES**, matrícula nº. **26.855**, titular do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:66880A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, o(a) servidor(a) deste município **MARIA LUCIANA AQUINO BARBOZA**, matrícula nº. **11.644**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ERICA PATRÍCIA DE ARAÚJO AVELINO**, matrícula nº. **01731**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:96E0A882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário(a) para fim de permuta, e dá outras providências”.